



PORTARIA Nº 031, DE 26 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE À SERVIDORA ANA LUCIA FAGUNDES DE SOUZA, TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no artigo 102, da lei n.º 05, de 02 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Ana Lucia Fagundes de Souza**, professora, do quadro desta Prefeitura Municipal, três meses de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2011 a 17 de março de 2016, com fruição a partir do dia 1º de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 1º de março de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina